

Ata de Processo Fracassado
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR
Setor de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 043/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/05/2022 16:58	26/05/2022 08:00	02/06/2022 17:45	07/06/2022 08:29	07/06/2022 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/06/2022 - 14:58	Perguntas sobre edital:	03/06/2022 - 17:47

Pag 1- 1.1.1 -

Pergunta: Pedido, por favor, para esclarecer sobre a necessidade de máquinas com fio. Hoje via de regra trabalhamos apenas com POS sem fio.

Pag 2 - 1.1.2 -

Pergunta: Esclarecer o item, quando é mencionado: "vinculado a página na internet nesta autarquia - com compatibilização máxima entre o sistema da contratada e a página da própria Autarquia". As adquirentes, possuem APIS, que necessitam de desenvolvimento e integração sistêmica, que ocorre por parte do CONTRATANTE.

Pergunta: Podemos nos considerar habilitados fornecendo estas APIS e a CONTRATANTE realizando a integração de forma autônoma ou com um parceiro?

Pag. 19 item 11.1.5 -

Pergunta: PIX é um produto 100% oriundo do banco, portanto nós como adquirente não fornecemos proposta deste produto.

Podemos nos considerar habilitados se ofertarmos a precificação do PIX através do Santander e ele fornecer as chaves para a Contratante?

Podemos nos considerar habilitados tendo integração somente com o PIX Santander?

Pag. 24. Clausula Primeira:

Pergunta: Podemos nos considerar habilitados sem fornecer o PIX, ou fornecendo através do Santander.

Pag. 25 item b.

Pergunta: Esclarecer, sistema eletrônico virtual vinculado a página desta Autarquia.

Pag 26

Pergunta: Existe a possibilidade de retirarem o PIX das cotações visto que é um produto 100% bancário?

Pag 37

Pergunta: Item 3.2.1 Podem retirar o PIX da contratação, por ser um produto bancário?

Item 3.4 Pag37-

Pergunta: A CONTRATANTE, está ciente que para a correta conciliação das vendas é necessário um APP para o POS ou utilizar um integrador TEF integrado ao sistema. Estas parametrizações não estão descritas no edital. Peço esclarecer quem será o integrador TEF contratado, ou em caso de utilização de POS digital, qual o app utilizarão.

Pag 38 item 3.10.

Pergunta: Peço esclarecer a necessidade de split de pagamento, haverá esta demanda?

Pergunta: Qual o volume de Split de pagamento e ramos de atividades envolvidos?

Pag 38 item 3.12.

Pergunta: Esclarecer a necessidade de POS digital android, e em quais quantidades?

Pergunta: Estão cientes da necessidade de desenvolvimento de app compatível o POS DIGITAL e que este produto fica a cargo da CONTRATANTE?

Pag 38 Item 3.13

Pergunta: Esclarecer a quantidade de PINPAD necessários, e qual será o integrador TEF utilizado.

Pag. 38 item 3.15.

Pergunta: Esclarecer não podemos descontar o valores recebidos encargos de forma direta, pois as transações já são descontados os valores de taxa de MDR no ato que elas ocorrem.

Item 3.24

Pergunta: Temos integração somente com o PIX Santander via físico e ecommerce. Podemos nos considerar habilitados?

Pergunta: Não precificamos o PIX, como é pedido no edital, pois é u. produto do banco, podemos nos considerar habilitados?



Handwritten signature and initials in blue ink.

Pergunta: Pedido, por favor, para esclarecer sobre a necessidade de máquinas com fio. Hoje via de regra trabalhamos apenas com POS sem fio. Nosso entendimento é que o aparelho seja um dos tipos listados acima: rede com fio, rede sem fio, rede de internet através de rede telefônica.

Pergunta: Esclarecer o item, quando é mencionado: "vinculado a página na internet nesta autarquia – com compatibilização máxima entre o sistema da contratada e a página da própria Autarquia". As adquirentes, possuem APIS, que necessitam de desenvolvimento e integração sistêmica, que ocorre por parte do CONTRATANTE. Deverá ser feita uma integração entre o sistema da ticketeira da autarquia e o meio de pagamento, por meio de APIs.

Pergunta: Podemos nos considerar habilitados fornecendo estas APIs e a CONTRATANTE realizando a integração de forma autônoma ou com um parceiro? Sim, se vocês fornecerem a API, toda documentação e o suporte para que seja feita essa integração.

Pergunta: PIX é um produto 100% oriundo do banco, portanto nós como adquirente não fornecemos proposta deste produto. Podemos nos considerar habilitados se ofertarmos a precificação do PIX através do Santander e ele fornecer as chaves para a Contratante? O PIX pode ser feito de qualquer banco para outro banco.

Podemos nos considerar habilitados tendo integração somente com o PIX Santander?

Para transferências bancárias através do PIX, tendo como favorecida a Gramadotur, basta informar no momento da transferência a CHAVE 18.137.082/0001-86 (CNPJ da Autarquia).

Pergunta: Podemos nos considerar habilitados sem fornecer o PIX, ou fornecendo através do Santander. Vocês podem se habilitar, porque o PIX é um produto bancário à disposição de todos os clientes de qualquer banco, inclusive do SANTANDER.

Pergunta: Esclarecer, sistema eletrônico virtual vinculado a página desta Autarquia. Refere-se ao checkout de pagamento do meio de pagamento, produto que vocês possuem.

Pergunta: Existe a possibilidade de retirarem o PIX das cotações visto que é um produto 100% bancário? A cotação deve ser feita, ficando a critério de cada empresa cotar ou não o uso dessa modalidade de transferência.

Pergunta: Item 3.2.1 Podem retirar o PIX da contratação, por ser um produto bancário? O PIX deve fazer parte da licitação, por ser um produto a disposição para uso, e como forma de comprovação de pagamento.

Pergunta: A CONTRATANTE, está ciente que para a correta conciliação das vendas é necessário um APP para o POS ou utilizar um integrador TEF integrado ao sistema. Estas parametrizações não estão descritas no edital. Peço esclarecer quem será o integrador TEF contratado, ou em caso de utilização de POS digital, qual o app utilizarão. Haverá um desenvolvimento próprio para o POS digital.

Pergunta: Peço esclarecer a necessidade de split de pagamento, haverá esta demanda? Haverá demanda de split de pagamento para quando houver outros estabelecimentos, como por exemplo Festival de Gastronomia, onde vendem pratos e uma parte do valor deve ir direto para os restaurantes.

Pergunta: Qual o volume de Split de pagamento e ramos de atividades envolvidos? Sabemos apenas que serão muitas transferências para a Gramadotur através do PIX, mas não temos como precisar o montante.

Pergunta: Esclarecer a necessidade de POS digital android, e em quais quantidades? Vamos adquirir a quantidade necessária, de acordo com o número de eventos e suas demandas. A contratada deverá disponibilizar o integrador TEF de sua preferência.

Pergunta: Estão cientes da necessidade de desenvolvimento de app compatível o POS DIGITAL e que este produto fica a cargo da CONTRATANTE? Haverá um desenvolvimento próprio para o POS digital.

Pergunta: Esclarecer a quantidade de PINPAD necessários, e qual será o integrador TEF utilizado. Faremos a aquisição de PINPAD necessária para atendimento da nossa demanda. A empresa contratada deverá disponibilizar o integrador TEF de sua preferência.

Pergunta: Esclarecer não podemos descontar o valores recebidos encargos de forma direta, pois as transações já são descontados os valores de taxa de MDR no ato que elas ocorrem. Não está prevista no edital esse desconto. Qualquer tarifa bancária deve constar do edital de licitação, fora isso, não poderá ser descontada.

Pergunta: Temos integração somente com o PIX Santander via físico e ecommerce. Podemos nos considerar habilitados? No momento de transferirem qualquer valor para a Gramadotur via PIX, não deverá ser descontada qualquer tarifa. As tarifas a serem cobradas são as constantes do edital de licitação.

Pergunta: Não precificamos o PIX, como é pedido no edital, pois é u. produto do banco, podemos nos considerar habilitados? Sim, o PIX é uma forma de transferência bancária para transferência de valores entre bancos. A precificação ou não, não vos impede de estarem habilitados.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001		MEIOS DE PAGAMENTO					
	0001	OPERAÇÕES COM CARTÃO DE DÉBITO	2,00	1	PERC	Fracassado	Menor Preço
	0002	OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO À VISTA	3,00	1	PERC	Fracassado	Menor Preço
	0003	OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 3 VEZES	4,00	1	PERC	Fracassado	Menor Preço
	0004	OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO DE 4 A 6 VEZES	4,00	1	PERC	Fracassado	Menor Preço
	0005	OPERAÇÕES COM PIX	3,00	1	PERC	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	16,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/05/2022	PE 043 - Meios de pagamento.pdf
02/06/2022	PE 043 - Meios de pagamento (Edital Retificado).pdf
02/06/2022	PE 043 ERRATA.pdf
03/06/2022	PE 043 - Resposta Solicitação de Esclarecimentos.pdf
08/06/2022	Resposta diligência - CRM PR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/06/2022 - 09:41	Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico 043/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo Pregão Eletrônico 043/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2022 - 09:54	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico 043/2022	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo Pregão Eletrônico 043/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Handwritten signature and initials

Propostas Enviadas**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Operações com cartão de débito**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	06/06/2022 - 13:02:20			1	2,00	R\$ 2,00	Não
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	10.440.482/0001-54	06/06/2022 - 17:55:40			1	2,00	R\$ 2,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Operações com cartão de crédito à vista

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	06/06/2022 - 13:02:20			1	3,00	R\$ 3,00	Não
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	10.440.482/0001-54	06/06/2022 - 17:55:40			1	3,00	R\$ 3,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Operações com cartão de crédito em até 3 vezes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	06/06/2022 - 13:02:20			1	4,00	R\$ 4,00	Não
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	10.440.482/0001-54	06/06/2022 - 17:55:40			1	4,00	R\$ 4,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Operações com cartão de crédito de 4 a 6 vezes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	06/06/2022 - 13:02:20			1	4,00	R\$ 4,00	Não
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	10.440.482/0001-54	06/06/2022 - 17:55:40			1	4,00	R\$ 4,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Operações com PIX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	06/06/2022 - 13:02:20			1	3,00	R\$ 3,00	Não
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	10.440.482/0001-54	06/06/2022 - 17:55:40			1	3,00	R\$ 3,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	60 dias
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	10.440.482/0001-54	60 dias

Lances Enviados**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Operações com cartão de débito**

Handwritten signatures and initials

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2022 - 13:02:20	2,00 (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6. a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26</p>
06/06/2022 - 17:55:40	2,00 (proposta)	10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <p>I - Para participação em licitação pública;</p> <p>"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14</p>
07/06/2022 - 08:34:26	1,88	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6. a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26</p>
07/06/2022 - 08:37:16	1,87	10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <p>I - Para participação em licitação pública;</p> <p>"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14</p>



Handwritten signature and initials.

07/06/2022 - 08:38:00

1,86 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:41:30

1,85 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:46:52

1,70 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:53:06

1,80 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:59:01

1,65 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signature and initials.

07/06/2022 - 08:59:50

1,68 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:01:48

1,50 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:02:10

1,49 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



ly
OK

07/06/2022 - 09:07:32

1,30 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:08:05

1,29 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:09:00

1,15 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:10:10

1,25 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:13:31

1,22 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:23:27

1,10 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

- I - Para participação em licitação pública;
- 'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:28:10

1,09 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

- I - Para participação em licitação pública;
- 'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:28:58

1,05 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.

- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:30:44

1,00 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.

- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:31:51

0,89 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
- Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
 - I - Para participação em licitação pública:
 - 'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
 - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
 - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
 - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
 - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Operações com cartão de crédito à vista

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2022 - 13:02:20	3,00 (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: <ul style="list-style-type: none">- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26
06/06/2022 - 17:55:40	3,00 (proposta)	10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas: <ul style="list-style-type: none">- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:<ul style="list-style-type: none">I - Para participação em licitação pública:<ul style="list-style-type: none">'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14</p>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:37:04

2,99 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:37:44

2,80 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:41:41

2,75 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:44:37

2,70 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



07/06/2022 - 08:45:08

2,69 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:47:01

2,68 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:49:45

2,67 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:51:11

2,65 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



3
OK

07/06/2022 - 08:51:53

2.50 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:53:58

2.45 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:54:25

2.60 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:55:37

2.55 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:56:06

2.43 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:56:42

2,40 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:58:35

2,42 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:00:26

2,35 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:01:10

2,23 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:01:23

2,20 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:02:51

2,19 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.

- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:04:10

2,00 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.

- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.

- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:06:46

2,10 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



B
A

07/06/2022 - 09:07:39

1,99 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:07:57

2,01 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:09:14

1,75 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:09:43

1,95 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:10:23

1,90 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signature and initials.

07/06/2022 - 09:11:27

1.70 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:13:07

1.80 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:14:02

1.69 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:14:22

1.65 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:14:43

1,60 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:17:00

1,59 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:18:37

1,58 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.

- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:20:06

1,57 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.

- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.

- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:23:46

1,50 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:24:56

1,64 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias, 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:28:14

1,45 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII na Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:29:04

1,40 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias em 06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:31:02

1,38 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias em 06/2022 10:16:14



Handwritten signature and initials

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

- I - Para participação em licitação pública;
- "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Operações com cartão de crédito em até 3 vezes

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2022 - 13:02:20	4,00 (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 09/06/2022 15:46:26</p>
06/06/2022 - 17:55:40	4,00 (proposta)	10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Para participação em licitação pública; "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14</p>



B
z
OK

07/06/2022 - 08:37:27

3,99 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:39:18

3,44 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:39:42

3,30 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:41:49

3,29 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:41:52

3,25 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública:
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:42:05

3,20 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:43:10

3,15 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública:
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:43:37

3,00 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signature and initials.

07/06/2022 - 08:44:06

2,99 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:44:27

2,98 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:45:13

2,97 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:45:32

2,90 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:47:05

2,89 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública:
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das habilitadas.
- Declaração de não pagamento assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:47:18

2,80 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:47:38

2,78 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:48:17

2,79 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública:
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das habilitadas.
- Declaração de não pagamento assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:49:05

2,75 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

Página 26 de 50



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:49:30	2,76 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998 Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos: I - Para participação em licitação pública; "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14</p>
07/06/2022 - 08:49:33	2,70 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 15:46:26</p>
07/06/2022 - 08:50:20	2,65 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08/06/2022 15:46:26</p>
07/06/2022 - 08:50:53	2,69 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998 Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos: I - Para participação em licitação pública; "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14</p>
07/06/2022 - 08:51:21	2,60 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 15:46:26</p>



Handwritten signatures and initials

07/06/2022 - 08:52:49	2,55 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 02/06/2022 15:46:26</p>
07/06/2022 - 08:53:09	2,59 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <p>I - Para participação em licitação pública;</p> <p>'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate feio), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 02/06/2022 10:16:14</p>
07/06/2022 - 08:53:24	2,50 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 02/06/2022 15:46:26</p>
07/06/2022 - 08:54:49	2,49 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <p>I - Para participação em licitação pública;</p> <p>'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate feio), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes. - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 02/06/2022 10:16:14</p>
07/06/2022 - 08:55:49	2,45 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 02/06/2022 15:46:26</p>



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '3' and a signature.

07/06/2022 - 08:56:14

2,44 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:56:47

2,48 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998. Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:57:09

2,40 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 08:58:07

2,30 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998. Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:58:48

2,25 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

Página 29 de 50



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:59:36

2.24 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE
PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site
da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão
negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em
licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com
efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do
Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a
expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados
somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º,
Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem
poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por
pessoa sem poderes para representar a empresa no presente
processo.

- Declaração de não atendimento na Lei Complementar n.º 123/2006
apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a

documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos
pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras
Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no

transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos
benefícios (empate ínter), manteve-se silente não o utilizando de forma
indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no
sistema não causou prejuízo à administração pública nem à
participação das licitantes.

- Declaração de não atendimento assinada por pessoa sem poderes
para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das
exigências editalícias 0000/2022 10 16 14

07/06/2022 - 09:01:15

2.23 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa
GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE
PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site
da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão
negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em
licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com
efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do
Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a
expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados
somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º,
Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem
poderes para representar a empresa no presente processo.

- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por
pessoa sem poderes para representar a empresa no presente
processo.

- Declaração de não atendimento na Lei Complementar n.º 123/2006
apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a

documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos
pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras
Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no

transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos
benefícios (empate ínter), manteve-se silente não o utilizando de forma
indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no
sistema não causou prejuízo à administração pública nem à
participação das licitantes.

- Declaração de não atendimento assinada por pessoa sem poderes
para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das
exigências editalícias 0000/2022 10 16 14



Handwritten signature and initials

07/06/2022 - 09:03:00

2,22 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998 Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ínter), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 05/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 09:03:09

2,21 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 05/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:04:53

2,15 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 05/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:05:21

2,10 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 05/06/2022 15:46:26

07/06/2022 - 09:08:02

2,09 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998 Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública;
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ínter), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 05/06/2022 10:16:14



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:09:26	2,05	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:10:31	2,00	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:10:51	1,95	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:11:47	1,93	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:12:37	1,97	10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas: - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para qualquer finalidade ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Responsabilidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º. O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos: I - Para participação em licitação pública; "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa. - Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar citada, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate técnico), manteve-se silente não utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação da licitante. - Declaração de não participação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 10:16:14
07/06/2022 - 09:13:18	1,90	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:15:21	1,85	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 15:46:26



[Handwritten signatures and initials]

07/06/2022 - 09:21:23	1,70	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:25:13	1,65	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:25:35	1,60	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:26:01	1,58	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26
07/06/2022 - 09:33:02	1,55	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Operações com cartão de crédito de 4 a 6 vezes

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2022 - 13:02:20	4,00 (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 08/06/2022 15:46:26



Handwritten signatures and initials in blue ink.

06/06/2022 - 17:55:40

4,00 (proposta) 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

“PAR” 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-pareceria assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:37:30

3,99 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

“PAR” 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate ficto), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não-pareceria assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 09/06/2022 10:16:14



Agosto 14 de 50
Handwritten signature and initials

07/06/2022 - 08:39:23	3,44 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <p>I - Para participação em licitação pública;</p> <p>“PAR” 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está cumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra referida, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (simple teste), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entende-se que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem a participação das licitantes. - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08006/2022 15 46 26</p>
07/06/2022 - 08:39:49	3,30 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08006/2022 15 46 26</p>
07/06/2022 - 08:41:54	3,29 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08006/2022 15 46 26</p>
07/06/2022 - 08:41:57	3,25 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). <p>Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:</p> <p>I - Para participação em licitação pública;</p> <p>“PAR” 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de que não está cumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra referida, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (simple teste), manteve-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entende-se que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem a participação das licitantes. - Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo; <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08006/2022 15 46 26</p>
07/06/2022 - 08:42:10	3,20 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias 08006/2022 15 46 26</p>



Handwritten signature and initials

07/06/2022 - 08:43:15

3,15 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
- Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
 - I - Para participação em licitação pública;
 - "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de atendimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Declaração que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (prestate facto), manifestou-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias (04/06/2022 10:16:14)

07/06/2022 - 08:43:42

3,00 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigido no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 40.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias (04/06/2022 10:16:26)

07/06/2022 - 08:44:09

2,99 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
- Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
 - I - Para participação em licitação pública;
 - "PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de atendimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Declaração que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra, declarou-se, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (prestate facto), manifestou-se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias (04/06/2022 10:16:14)

07/06/2022 - 08:44:31

2,98 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigido no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atendem ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório anual dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 40.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias (04/06/2022 10:16:26)



[Handwritten signature]

07/06/2022 - 08:45:21

2,97 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENÇA E SERVIÇOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENÇA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade da requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública.
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra declarada, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate feio), o mesmo se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, conclui-se que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 10:16:14

07/06/2022 - 08:45:27

2,90 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 10:46:26

07/06/2022 - 08:47:08

2,89 10.440.482/0001-54 - GETNET
ADQUIRENÇA E SERVIÇOS PARA
MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENÇA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:
- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade da requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998).
Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
I - Para participação em licitação pública.
"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.
- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra declarada, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (empate feio), o mesmo se silente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, conclui-se que, a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não parentesco assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 10:46:14

07/06/2022 - 08:47:24

2,80 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance
Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:
- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 000.000,00 (vinte milhões).
Diante do exposto, a empresa será inabilitada por descumprimento das exigências editalícias. 06/06/2022 10:46:26



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 08:48:25

2,79 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado deverá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Alçada a Requerente do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

"PAR" 1º - Na hipótese de multa, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra referida, no Portal de Compras Públicas, com o teor de direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (emite nota), manifestou-se não utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendendo-se que a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não estar inscrita em dívida ativa por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (artigo 15, inciso IV).

07/06/2022 - 08:48:59

2,78 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 200.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (artigo 15, inciso IV).

07/06/2022 - 08:49:22

2,76 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado deverá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa, para participação em licitação pública, para simples conferência ou para outra finalidade, com efeitos de Alçada a Requerente do requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT 20, de 01/04/1998). Portaria CAT nº 20/1998, Art. 1º O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública;

"PAR" 1º - Na hipótese de multa, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa.

- Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não possuindo direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra referida, no Portal de Compras Públicas, com o teor de direito aos referidos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (emite nota), manifestou-se não utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendendo-se que a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem à participação das licitantes.
- Declaração de não estar inscrita em dívida ativa por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo;

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (artigo 15, inciso IV).

07/06/2022 - 08:49:26

2,75 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 200.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (artigo 15, inciso IV).

07/06/2022 - 08:49:54

2,70 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 200.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (artigo 15, inciso IV).



folha 26 de 51



07/06/2022 - 08:50:47	2,69 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. foram constatados os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b. - Certidão negativa de débitos em nome da Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a empresa não foi inscrita na expedição de certidão negativa de débitos em nome da Fazenda para participação em licitação pública, para execução de obra ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Inscrição da Empresa perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 13/04/1998). Portaria CAT nº 20/1908, de 17/04/2018 interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos nos casos: <ul style="list-style-type: none"> I - Para participação em licitação pública; "PAR" 1º - Na hipótese de não se ter sido pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa; - Declaração de que não está inscrito e disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa do presente processo. - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo. - Declaração de não autenticidade em Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação referente aos requisitos de habilitação concedidos pela Lei Complementar supra mencionada, no Portal de Compras Públicas, como forma de comprovação dos requisitos, entretanto, no transcurso do processo licitatório, ao ser chamada a usufruir dos benefícios (em razão de não ter sido informado não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, a empresa que, a declaração incorreta no sistema não possui poderes de administração pública nem a participação das licitações. - Declaração de não autenticidade assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa do presente processo. <p>Diante do exposto, a empresa não está qualificada por descumprimento das exigências editalícias. (SRP nº 22/14.46.26)</p>
07/06/2022 - 08:51:04	2,65 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao valor exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa não está qualificada por descumprimento das exigências editalícias. (SRP nº 22/14.46.26)</p>
07/06/2022 - 08:51:26	2,64 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao valor exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa não está qualificada por descumprimento das exigências editalícias. (SRP nº 22/14.46.26)</p>
07/06/2022 - 08:52:41	2,60 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao valor exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa não está qualificada por descumprimento das exigências editalícias. (SRP nº 22/14.46.26)</p>
07/06/2022 - 08:53:15	2,55 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao valor exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa não está qualificada por descumprimento das exigências editalícias. (SRP nº 22/14.46.26)</p>
07/06/2022 - 08:53:39	2,50 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	<p>Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende ao valor exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões). <p>Diante do exposto, a empresa não está qualificada por descumprimento das exigências editalícias. (SRP nº 22/14.46.26)</p>



Handwritten signatures and initials

07/06/2022 - 08:54:53

2,49 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a interessada deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos perante a Fazenda Estadual, para participação em licitação pública, para qualquer finalidade ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do pagamento perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 5114/1998).

Portaria CAT nº 5114/1998, Art. 7º, é necessário poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública.

"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa.

- Declaração de que não está concorrendo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não exercício de voto na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que após a empresa ter enviado a documentação como condição para gozo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 no Portal de Compras Públicas, com o tempo decorrido, não se viu a empresa usufruir dos benefícios (empate lotado), pois aparentemente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entende-se que a declaração incorreta no sistema não impede a participação pública nem a participação das licitantes.
- Declaração de não exercer o voto por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. Edital nº 12/21/16/26

07/06/2022 - 08:55:54

2,45 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.1.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mesmo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior a R\$ 100.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. Edital nº 12/21/16/26

07/06/2022 - 08:56:51

2,48 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a interessada deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos perante a Fazenda Estadual, para participação em licitação pública, para qualquer finalidade ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade do pagamento perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 5114/1998).

Portaria CAT nº 5114/1998, Art. 7º, é necessário poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - Para participação em licitação pública.

"PAR" 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa.

- Declaração de que não está concorrendo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não exercício de voto na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que após a empresa ter enviado a documentação como condição para gozo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006 no Portal de Compras Públicas, com o tempo decorrido, não se viu a empresa usufruir dos benefícios (empate lotado), pois aparentemente não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, entende-se que a declaração incorreta no sistema não impede a participação pública nem a participação das licitantes.
- Declaração de não exercer o voto por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. Edital nº 12/21/16/26

07/06/2022 - 08:57:15

2,40 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.1.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mesmo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior a R\$ 100.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. Edital nº 12/21/16/26



07/06/2022 - 08:58:01

2,30 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estande de empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos tributários estaduais. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado deverá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos tributários estaduais para participação em licitação pública, para qualquer finalidade ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar e Registros, requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Processo CAI nº 017.04/1998). Portaria CAI nº 2017/06, de 12/07/2017, interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos tributários estaduais.
- I - Para participação em licitação pública:
- PAR 1º - Na habilitação em licitação, serão pesquisados e informados somente os débitos e créditos tributários.
- Declaração de que não está respondendo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não ter sido beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que após a empresa ter enviado a documentação correta não foi possível usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra mencionada no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos benefícios concedidos. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não se chamou a usufruir dos benefícios (em parte form), portanto não se utilizando de forma indevida. Assim sendo, não se considera a declaração incorreta no sistema não causar prejuízo à administração pública nem à participação dos licitantes.
- Declaração de não participação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (MEIOS DE PAGAMENTO).

07/06/2022 - 08:58:55

2,25 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida pelo item 7.3.5.a do instrumento convocatório, pois não atende ao mesmo exigido no edital. Ainda que fosse feito o detalhamento dos serviços prestados, tal valor não seria igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (MEIOS DE PAGAMENTO).

07/06/2022 - 08:59:38

2,24 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estande de empresa, conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos tributários estaduais. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado deverá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos tributários estaduais para participação em licitação pública, para qualquer finalidade ou para outra finalidade, com efeitos de Atestar e Registros, requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Processo CAI nº 017.04/1998). Portaria CAI nº 2017/06, de 12/07/2017, interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos tributários estaduais.
- I - Para participação em licitação pública:
- PAR 1º - Na habilitação em licitação, serão pesquisados e informados somente os débitos e créditos tributários.
- Declaração de que não está respondendo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não ter sido beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que após a empresa ter enviado a documentação correta não foi possível usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra mencionada no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos benefícios concedidos. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não se chamou a usufruir dos benefícios (em parte form), portanto não se utilizando de forma indevida. Assim sendo, não se considera a declaração incorreta no sistema não causar prejuízo à administração pública nem à participação dos licitantes.
- Declaração de não participação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (MEIOS DE PAGAMENTO).



11 de 11
Handwritten signatures and initials.

07/06/2022 - 09:01:18

2,23 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência de atestado de empresa conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débito perante a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a interessada pode solicitar a expedição de certidão negativa de débitos tributários, para participação em licitação pública, para propósitos diferentes de outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade de pagamento perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 01/04/1998); Portaria CAT nº 20/1998. Art. 1º - A interessada poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
- I - Para participação em licitação pública;
- "PAR" 1º - Na hipótese de certidão sendo pesquisadas e informados somente os débitos inscritos em Dívida Ativa;
- Declaração de que a empresa não tem enviado e disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não envolvimento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não passível de ser beneficiária dos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra citada, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não se chamou a usufruir dos benefícios (Empate ficto), motivo pelo qual não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, em razão de que a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem a participação das bestantes.
- Declaração de não poder representar a empresa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (06/06/2022 - 09:01:18)

07/06/2022 - 09:02:22

2,22 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida pelo item 7.3.5.a do instrumento convocatório, pois não atestam o mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos atestados apresentados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (06/06/2022 - 09:02:22)

07/06/2022 - 09:04:58

2,15 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida pelo item 7.3.5.a do instrumento convocatório, pois não atestam o mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos atestados apresentados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (06/06/2022 - 09:04:58)

07/06/2022 - 09:06:10

2,10 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência de atestado de empresa conforme exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débito perante a Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a interessada pode solicitar a expedição de certidão negativa de débitos tributários, para participação em licitação pública, para propósitos diferentes de outra finalidade, com efeitos de Atestar a Regularidade de pagamento perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 01/04/1998); Portaria CAT nº 20/1998. Art. 1º - A interessada poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:
- I - Para participação em licitação pública;
- "PAR" 1º - Na hipótese de certidão sendo pesquisadas e informados somente os débitos inscritos em Dívida Ativa;
- Declaração de que a empresa não tem enviado e disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não envolvimento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que apesar de a empresa ter enviado a documentação como não passível de ser beneficiária dos benefícios concedidos pela Lei Complementar supra citada, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos benefícios. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não se chamou a usufruir dos benefícios (Empate ficto), motivo pelo qual não o utilizando de forma indevida. Assim sendo, em razão de que a declaração incorreta no sistema não causou prejuízo à administração pública nem a participação das bestantes.
- Declaração de não poder representar a empresa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (06/06/2022 - 09:06:10)

07/06/2022 - 09:06:54

2,05 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida pelo item 7.3.5.a do instrumento convocatório, pois não atestam o mínimo exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos atestados apresentados, tal valor não seria igual ou superior aos 20.000.000,00 (vinte milhões).

Diante do exposto, a empresa não foi habilitada por descumprimento das exigências editalícias (06/06/2022 - 09:06:54)



Handwritten signature and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:08:06

2,09 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência de estatuto da empresa, como exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a interessada deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa, para participação em licitação pública, para sempre e independentemente para outra finalidade, com efeitos de Atestado Regularidade de requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Resolução CAT nº 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, a interessada poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

- I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese de licitação, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa.

- Declaração de que não está inscrita em dívida ativa disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não empadronamento em Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que quando a empresa for enviada a documentação como não inscrita em dívida ativa, os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, caso no Edital de Compras Públicas, como sendo de direito dos beneficiários. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não é permitido a usufruir dos benefícios (empate de preço) e não é permitido não satisfazendo de forma indevida. Assim sendo, a declaração incorreta no sistema não permite a participação em licitação pública nem a participação das licitações.
- Declaração de não participação em licitação por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto a empresa não está habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (BR/SP/2022/0001-54)

07/06/2022 - 09:10:36

2,00 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capitalização apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6 do instrumento convocatório, pois não atende às condições exigidas no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior a R\$ 20.000.000 (vinte milhões).

Diante do exposto a empresa não está habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (BR/SP/2022/0001-50)

07/06/2022 - 09:10:57

1,95 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capitalização apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6 do instrumento convocatório, pois não atende às condições exigidas no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior a R\$ 20.000.000 (vinte milhões).

Diante do exposto a empresa não está habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (BR/SP/2022/0001-50)

07/06/2022 - 09:11:53

1,93 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capitalização apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6 do instrumento convocatório, pois não atende às condições exigidas no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior a R\$ 20.000.000 (vinte milhões).

Diante do exposto a empresa não está habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (BR/SP/2022/0001-50)

07/06/2022 - 09:12:41

1,97 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência de estatuto da empresa, como exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, a interessada deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa, para participação em licitação pública, para sempre e independentemente para outra finalidade, com efeitos de Atestado Regularidade de requerente perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Resolução CAT nº 01/04/1998).

Portaria CAT nº 20/1998, a interessada poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

- I - Para participação em licitação pública;

'PAR' 1º - Na hipótese de licitação, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos em dívida ativa.

- Declaração de que não está inscrita em dívida ativa disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não empadronamento em Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que quando a empresa for enviada a documentação como não inscrita em dívida ativa, os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, caso no Edital de Compras Públicas, como sendo de direito dos beneficiários. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não é permitido a usufruir dos benefícios (empate de preço) e não é permitido não satisfazendo de forma indevida. Assim sendo, a declaração incorreta no sistema não permite a participação em licitação pública nem a participação das licitações.
- Declaração de não participação em licitação por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto a empresa não está habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (BR/SP/2022/0001-54)

13 de 50



[Handwritten signature]

07/06/2022 - 09:13:24	1,90	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)
07/06/2022 - 09:15:28	1,85	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)
07/06/2022 - 09:21:32	1,70	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)
07/06/2022 - 09:25:24	1,65	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)
07/06/2022 - 09:25:52	1,60	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)
07/06/2022 - 09:33:09	1,55	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Operações com PIX

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/06/2022 - 13:02:20	3,00 (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI foi constatado o seguinte problema: - Os atestados de capacidade financeira apresentados não tem o condão de comprovar a experiência exigida no item 7.3.6.a do instrumento convocatório, pois não atende aos requisitos exigido no edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Diante do exposto, a empresa será habilitada por descumprimento das exigências editalícias. (RFB/2022/0001928)



[Handwritten signature]

06/06/2022 - 17:55:40

3,00 (proposta) 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, sendo exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos, emitida pela Fazenda Estadual, Conforme site da SEFAZ SP, e a empresa deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritas em nome da pessoa para participação em licitação pública, para fins de habilitação na para outra finalidade, com efeitos de Atesta a Pag. 16/2022, requerimento dirigido a Fazenda do Estado de São Paulo (Processo nº 017.110.047/2018), Portaria CAT nº 201/2018, Art. 1º, onde ficou estabelecido que poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritas em nome da pessoa.
- I - Para participação em licitação pública.
- "PAR" 1º - Na hipótese de empate, serão pesquisados e informados somente os dados inerentes ao Edital.
- Declaração de que não está sendo representada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de obrigações de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não estar inscrita no Cadastro Complementar nº 123/2006 apócrifa. Destaca-se que após a empresa ter enviado a documentação como não possuir benefícios concedidos pela Lei Complementar supra referida, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos benefícios, entretanto, no transcurso do processo licitatório, foi chamado a prestar dos benefícios (empate fidei), onde não compareceu não utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que a declaração incorreta no sistema não poderá prejudicar a licitação pública nem a participação das licitantes.
- Declaração de não participação em licitação por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a proposta foi considerada por descumprimento das exigências editalícias 00.002/2022, item 7.3.

07/06/2022 - 09:20:55

2,00 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência do estatuto da empresa, sendo exigido pelo item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos, emitida pela Fazenda Estadual, Conforme site da SEFAZ SP, e a empresa deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritas em nome da pessoa para participação em licitação pública, para fins de habilitação na para outra finalidade, com efeitos de Atesta a Pag. 16/2022, requerimento dirigido a Fazenda do Estado de São Paulo (Processo nº 017.110.047/2018), Portaria CAT nº 201/2018, Art. 1º, onde ficou estabelecido que poderá solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritas em nome da pessoa.
- I - Para participação em licitação pública.
- "PAR" 1º - Na hipótese de empate, serão pesquisados e informados somente os dados inerentes ao Edital.
- Declaração de que não está sendo representada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de obrigações de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não estar inscrita no Cadastro Complementar nº 123/2006 apócrifa. Destaca-se que após a empresa ter enviado a documentação como não possuir benefícios concedidos pela Lei Complementar supra referida, no Portal de Compras Públicas, como tendo direito aos benefícios, entretanto, no transcurso do processo licitatório, foi chamado a prestar dos benefícios (empate fidei), onde não compareceu não utilizando de forma indevida. Assim sendo, entendemos que a declaração incorreta no sistema não poderá prejudicar a licitação pública nem a participação das licitantes.
- Declaração de não participação em licitação por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto, a proposta foi considerada por descumprimento das exigências editalícias 00.002/2022, item 7.3.

07/06/2022 - 09:21:54

1,99 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise da documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A. foi constatado o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a experiência da empresa em emitir instrumento convocatório, pois não foram emitidos em instrumento de edital. Ainda que fosse feito o cumprimento de obrigações dos atestados, tal valor não seria igual ao valor de R\$ 20.000,00 exigido no Edital.

Diante do exposto, a proposta foi considerada por descumprimento das exigências editalícias 00.002/2022, item 7.3.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and other illegible marks.

07/06/2022 - 09:24:16

1,50 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise de documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Ausência do estado de entrega de documento exigido no item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos em nome da Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscricão em nome para participação em licitação pública, para simplificar a participação para a totalidade, com efeitos de Abstenção Regular, para a Fazenda Estadual, a Fazenda do Estado de São Paulo (Fazenda XXIII da Constituição).
- Portaria CAT nº 20/1988 - Após análise solicitada pelo licitante a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em nome.
- I - Para participação em licitação pública:
- "PAR 1º - Na hipótese de registro de bens, passivos e informados somente os débitos inscritos em nome do licitante.
- Declaração de que não está em situação de falência no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição, assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que a empresa em questão não possui a documentação como não possui bens, direitos e créditos concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 13.001, do Poder de Compras Públicas, como texto de direito de preferência. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não é permitido usufruir dos benefícios (na parte fidej) inscritos em nome do licitante de forma indevida. Assim sendo, a empresa em questão não se enquadra no sistema não cadastrado para participar em licitação pública em participação das licitações.
- Declaração de não participação em licitação por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto a empresa não atende a exigências editalícias. 09/06/2022 - 14:52:08

07/06/2022 - 09:26:37

1,49 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise de documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Ausência do estado de entrega de documento exigido no item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos em nome da Fazenda Estadual. Conforme site da SEFAZ SP, o interessado deve solicitar a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em nome para participação em licitação pública, para simplificar a participação para a totalidade, com efeitos de Abstenção Regular, para a Fazenda do Estado de São Paulo (Fazenda XXIII da Constituição).
- Portaria CAT nº 20/1998 - Após análise solicitada pelo licitante a expedição de certidão negativa de débitos inscritos em nome.
- I - Para participação em licitação pública:
- "PAR 1º - Na hipótese de registro de bens, passivos e informados somente os débitos inscritos em nome do licitante.
- Declaração de que não está em situação de falência no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição, assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que a empresa em questão não possui a documentação como não possui bens, direitos e créditos concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 13.001, do Poder de Compras Públicas, como texto de direito de preferência. Entretanto, no transcurso do processo licitatório, não é permitido usufruir dos benefícios (na parte fidej) inscritos em nome do licitante de forma indevida. Assim sendo, a empresa em questão não se enquadra no sistema não cadastrado para participar em licitação pública em participação das licitações.
- Declaração de não participação em licitação por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.

Diante do exposto a empresa não atende a exigências editalícias. 09/06/2022 - 14:52:08

07/06/2022 - 09:26:55

1,48 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise de documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, foi constatado o seguinte problema:

- Os atos de participação em licitação apresentados em nome do condão de comprovar a experiência da empresa, bem como o instrumento convocatório, não foram apresentados em nome do licitante. Ainda que fosse feito o secretariado para esse fim, o valor total não seria igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Diante do exposto a empresa não atende a exigências editalícias. 09/06/2022 - 14:52:08



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/06/2022 - 09:27:57

1,10 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise de documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência de estado de dívida inscrita em nome da empresa, conforme item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos inscritos em nome da empresa, conforme site da SEFAZ SP, em nome da empresa inscrita, para participação em licitação pública, para simplificação de processo para esta finalidade, com efeitos de Ato de Recuperação de Pagamento perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 21/2019).
- Portaria CAT nº 21/2019, em nome da empresa inscrita, para a expedição do estado negativo de débitos inscritos.
- I - Para participação em licitação pública.
- "PAR" 1º - Na hipótese de inscrição de débitos inscritos e reformados somente os débitos inscritos em nome da empresa.
- Declaração de que não está inscrito em nome da empresa no Art. 7º, Inciso XXVIII da Constituição Federal, inscrita em nome da empresa sem poderes para representar a empresa em licitação pública.
- Declaração de cumprimento de obrigações em habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento para o parecer n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que a empresa inscrita não possui a documentação certa não registrada, pois os benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, no âmbito do Portal de Compras Públicas, como tendo direito a benefícios, e, portanto, no transcurso do processo licitatório, não estão sendo usufruindo dos benefícios (empresa fiscal), e, portanto, não estão sendo de forma indevida. Assim sendo, em nome da empresa inscrita no sistema não houve prejuízo de documentação para a participação das licitações.
- Declaração de não participação em licitação pública, sem poderes para representar a empresa em nome da empresa.

Diante do exposto, a empresa inscrita não atende ao cumprimento das exigências editalícias da licitação n.º 10.

07/06/2022 - 09:29:31

1,00 16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

Cancelado - Após análise de documentação apresentada pela empresa BERLIN FINANCE Meios de Pagamentos Eireli foram constatados o seguinte problema:

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não tem o condão de comprovar a capacidade técnica, pois não atendem os requisitos exigidos no Edital. Ainda que fosse feito o somatório dos valores dos atestados, tal valor não seria igual ou superior ao Edital, conforme item 7.3.1.1.

Diante do exposto, a empresa inscrita não atende ao cumprimento das exigências editalícias da licitação n.º 10.

07/06/2022 - 09:32:24

0,80 10.440.482/0001-54 - GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

Cancelado - Após análise de documentação apresentada pela empresa GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A foram constatados os seguintes problemas:

- Ausência de estado de dívida inscrita em nome da empresa, conforme item 7.3.1.b.
- Certidão negativa de débitos inscritos em nome da empresa, conforme site da SEFAZ SP, em nome da empresa inscrita, para participação em licitação pública, para simplificação de processo para esta finalidade, com efeitos de Ato de Recuperação de Pagamento perante a Fazenda do Estado de São Paulo (Portaria CAT nº 21/2019).
- Portaria CAT nº 21/2019, em nome da empresa inscrita, para a expedição do estado negativo de débitos inscritos.
- I - Para participação em licitação pública.
- "PAR" 1º - Na hipótese de inscrição de débitos inscritos e reformados somente os débitos inscritos em nome da empresa.
- Declaração de que não está inscrito em nome da empresa no Art. 7º, Inciso XXVIII da Constituição Federal, inscrita em nome da empresa sem poderes para representar a empresa em licitação pública.
- Declaração de cumprimento de obrigações em habilitação assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa no presente processo.
- Declaração de não enquadramento para o parecer n.º 123/2006 apócrifa. Destaca-se que a empresa inscrita não possui a documentação certa não registrada, pois os benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, no âmbito do Portal de Compras Públicas, como tendo direito a benefícios, e, portanto, no transcurso do processo licitatório, não estão sendo usufruindo dos benefícios (empresa fiscal), e, portanto, não estão sendo de forma indevida. Assim sendo, em nome da empresa inscrita no sistema não houve prejuízo de documentação para a participação das licitações.
- Declaração de não participação em licitação pública, sem poderes para representar a empresa em nome da empresa.

Diante do exposto, a empresa inscrita não atende ao cumprimento das exigências editalícias da licitação n.º 10.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazões
09/06/2022 - 10:47	13/06/2022 - 17:45	20/06/2022 - 17:45

0001 - Meios de Pagamento

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/06/2022 às 14:52:08
 Código verificador: 2D080A



17 de 50

[Handwritten signature]

09/06/2022 - 11:01:23	Sistema	Intenção: Estamos, por meio deste, solicitando intenção de recurso para cancelamento de dívidas contra os documentos necessários à habilitação jurídica. Temos a documentação enviada para o sistema de suporte e a CDN enviada no ato de subir os documentos. Outrossim, no cadastro realizado no Portal de Compras Públicas, enviamos a documentação onde informa que não possuímos dívidas em nome da GETNET.
09/06/2022 - 11:01:23	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso idêntica à intenção já aceita.
09/06/2022 - 11:01:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
09/06/2022 - 11:01:28	Sistema	Intenção: Estamos, por meio deste, solicitando intenção de recurso para cancelamento de dívidas contra os documentos necessários à habilitação jurídica. Temos a documentação enviada para o sistema de suporte e a CDN enviada no ato de subir os documentos. Outrossim, no cadastro realizado no Portal de Compras Públicas, enviamos a documentação onde informa que não possuímos dívidas em nome da GETNET.
09/06/2022 - 11:01:28	Sistema	Justificativa: Intenção de recurso idêntica à intenção já aceita.
09/06/2022 - 11:07:49	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro em 20/06/2022 às 17:45, conforme permite de contrarrazão para 20/06/2022 às 17:45.
13/06/2022 - 16:24:20	Sistema	O fornecedor GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A enviou recurso para o lote 0001.
22/06/2022 - 14:15:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado encerrado.
22/06/2022 - 14:18:41	Pregoeiro	A decisão do recurso interposto encontra-se disponível em https://gramadot.com.br/compraspublicas/compras-de-pagamento/ .


Mudanças de Autoridade Competente

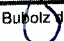
Nome	Alterado em
Vanessa Bubolz de Lima	06/06/2022 - 17:11:10

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Kathia da Rosa Riella	06/06/2022 - 17:11:10
Paula Fernanda Schuck	06/06/2022 - 17:11:10


 José Alberto Pereira da Silva Júnior
 Pregoeiro


 Paula Fernanda Schuck
 Apoio


 Vanessa Bubolz de Lima
 Apoio

